

PORTARIA N° 109/2012

“Convoca Odontóloga para cumprir regime suplementar”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **convoca por 20 horas semanais**, de conformidade com o art. 1º da Lei 683 de 30 de março de 2012, **Carolina Marchesan Felin**, para cumprir Regime Suplementar de trabalho nos Postos de Saúde do Município, a contar de 02 de abril de 2012.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos três dias do mês de abril de 2012.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-04-2012

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo